



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

21 de Novembro de 2016

Ano V

Edição Nº 874

## DECRETO Nº 130/2016

### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

### DECRETA

**Art. 1º** - Designa os servidores efetivos **GISLAINE MACIEL COSTA** - RG Nº 9.175.001-5, **CRISTIANE LACERDA** - RG Nº 6.442.820-9 e **ROSANA SILMARA MAGON** - RG Nº 7.035.029-7, para, sob a Presidência da primeira e Secretariado pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

**Mauá da Serra - Paraná, em 16 de novembro de 2016.**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*

## DECRETO Nº 131/2016

### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

### DECRETA

**Art. 1º** - Designa os servidores **SEBASTIÃO ELIAS PEREIRA** - RG Nº 3.917.705-6, **JAIME BATISTA DE ARAUJO** - RG Nº 3.308.849-3 e **DIRCEU CADAVAL** - RG Nº 2.069.131, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

**Mauá da Serra - Paraná, em 16 de novembro de 2016.**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

21 de Novembro de 2016

Ano V

Edição Nº 874

## DECRETO Nº 132/2016

### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

### DECRETA

**Art. 1º** - Designa os servidores efetivos **MARCIA CRISTINA NASCIMENTO MENDES** - RG Nº 5.960.254-3, **SIRLEI APARECIDA GRANADO** - RG Nº 5.286.374-0 e **MARCOS ROBERTO VILESKI** - RG Nº 7.806.366-1, para, sob a Presidência da primeira e Secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

**Mauá da Serra - Paraná, em 16 de novembro de 2016.**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*

## DECRETO Nº 133/2016

### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Municipal nº 401/2013, que "ESTABELECE, COM FULCRO NO ART. 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

### DECRETA

**Art. 1º** - Designa os servidores efetivos **HENOS CORDEIRO** - RG Nº 3.245.271-0, e **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** - RG Nº 9.595.613-0 e **FELIPE ALCANTARA FRANCA** RG Nº 12.395.513-7, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, para avaliarem servidores do Paço Municipal e nas diversas Secretarias Municipais, nos termos da Lei Municipal nº 401/2013, com a finalidade de avaliar a aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório no desempenho das atividades do cargo, observados, sobretudo, os seguintes fatores: Qualidade do trabalho; Assiduidade; Cooperação; Iniciativa; Relacionamento; Responsabilidade; Criatividade; Zelo pelos recursos financeiros e materiais; Pontualidade; e, Produtividade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

**Mauá da Serra - Paraná, em 16 de novembro de 2016.**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*